

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Comarca de Ipatinga  
2ª Vara Cível de Ipatinga

30 de novembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Doutor *José Carlos de Matos*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas ROCHA E RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, SUPERMERCADO BARBOSA E SANTOS LTDA - ME, REK COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, ATLE SUPERMERCADO LTDA, AÇOUGUE E SUPERMERCADO SOUZA LTDA sob n. 5007020-92.2016.8.13.0313, vem apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| 1. Considerações Iniciais.....         | 4 |
| 2. Andamento do Processo .....         | 4 |
| 3. Requerimentos a Recuperanda.....    | 5 |
| 4. Aviso aos Credores .....            | 5 |
| 5. Da Transparência aos Credores ..... | 5 |
| 6. Encerramento.....                   | 6 |



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objetivo deste documento é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Devedora, neste tópico apresentamos breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências no desempenho das atividades da Recuperandas desde o último Relatório Mensal de Atividades das Devedoras, conforme quadro a seguir:

Quadro 1- Resumo Processual.

### LEITURA TÉCNICA

| DATA DA JUNTADA | NOME DO INTERESSADO              | OBSERVAÇÃO   |
|-----------------|----------------------------------|--|
| 25/10/2018      | REAL BRASIL CONSULTORIA          | RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES   |
| 25/10/2018      | REAL BRASIL CONSULTORIA          | PETIÇÃO INFORMANDO DA ABERTURA DE INCIDENTE PROCESSUAL   |
| 27/10/2018      | MINISTÉRIO PÚBLICO DE MG         | MANIFESTAÇÃO DE CIÊNCIA DA DECISÃO.  |
| 05/11/2018      | AFONSO ERMEUNDO MOREIRA DA SILVA | HABILITAÇÃO TRABALHISTAS   |
| 05/11/2018      | WEMERSON BATISTA SILVA           | HABILITAÇÃO TRABALHISTAS   |
| 06/11/2018      | CARTÓRIO 2ª VARA                 | JUNTADA DE OFÍCIO DA VARA TRABALHISTA  |
| 08/11/2018      | BRUNO HENRIQUE ASSIS DA CRUZ     | HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA   |
| 12/11/2018      | CARTÓRIO 2ª VARA                 | JUNTADA DE OFÍCIO DA VARA TRABALHISTA  |
| 12/11/2018      | CARTÓRIO 2ª VARA                 | CERTIDÃO DE PROMOÇÃO PARA INFORMAR QUE A JUSTIÇA DO TRABALHO CONTINUA REMETENDO HABILITAÇÕES A ESTES AUTOS |
| 20/11/2018      | REAL BRASIL CONSULTORIA          | RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO AO PRJ  |
| 21/11/2018      | CARTÓRIO 2ª VARA                 | JUNTADA DE OFÍCIO DA VARA TRABALHISTA  |

### 2.1. DA ABERTURA DE INCIDENTE PROCESSUAL

Nos termos da decisão proferida pelo d. Juízo Recuperacional em outubro do ano corrente, juntada sob Id. 53020060 este AJ realizou a abertura de incidente processual sob nº 5011235- 43.2018.8.13.0313, para a apuração dos valores referentes aos créditos de natureza trabalhista.

Ademais informamos que encaminhamos a serventia lista detalhada contendo a relação de Ids para



desentranhamento, bem como requeremos a intimação dos credores trabalhistas para que confirmem se já houve seu relacionamento no respectivo incidente processual, e, caso contrário, promovam sua habilitação.

Não obstante, pode-se verificar nos autos sob Ids. 55382754, 55384751, 55486462, 55486496, 55486792, 55714115, 55939339, 56436810 que continuam sendo encaminhados pelo vara trabalhista ofícios para a habilitação de créditos de natureza trabalhista nos presentes autos, o que foi inclusive noticiado pela serventia sob Id. 55957777.

## 2.2. DA MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

No intuito de cumprir com o mister confiado, bem como em atendimento ao que determina o Art. 22 da LRFE, esta AJ juntou, sob Id 56391583, seu segundo Relatório de Cumprimento ao PRJ, no qual evidenciamos os pagamentos realizados referentes aos créditos alocados nas classes I e IV.

## 3. REQUERIMENTOS A RECUPERANDA

Conforme explanados nos últimos RMAs apresentados, a devedora não conta com sistema contábil para elaboração de demonstrativos.

Diante da concessão de 60 (sessenta) dias para a providenciar as medidas necessárias para a apresentação das demonstrações contábeis ao Administrador Judicial, conforme decisão de ID 53020060, informamos que no Último RMA, requeremos a intimação da Recuperanda para apresentação de [seus relatórios de controle de entradas e saídas de caixa, sendo este um fluxo de caixa simplificado](#), pedido que outrora não fora analisado pelo juízo, o que desde já se requer.

## 4. AVISO AOS CREDITORES

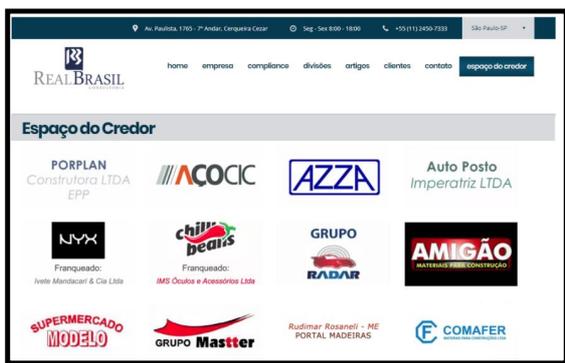
Vimos por meio deste reiterar o pedido para que os credores arrolados na lista de credores da Devedora enviem seus dados bancários para o e-mail: [ri.odelot@gmail.com](mailto:ri.odelot@gmail.com), uma vez que o PRJ aprovado em Assembleia de Credores encontra-se em fase de cumprimento.

## 5. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDITORES

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*.



Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de Administradora Judicial.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial, conforme se vê abaixo:

## 6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos prestado pronto atendimento às Recuperandas e a todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências pelo AJ.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente Relatório.

Atenciosamente,

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2018.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
**Fabio Rocha Nimer**  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região





**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SL.  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333

[contato@realbrasil.com.br](mailto:contato@realbrasil.com.br) • [www.realbrasil.com.br](http://www.realbrasil.com.br)



Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 03/12/2018 09:32:02  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18120309320169900000055995110>  
Número do documento: 18120309320169900000055995110

Num. 57278158 - Pág. 7